

PORTARIA Nº 1077/2018

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Junta Médica do Município;
- c) o parecer Jurídico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de novembro de 2018, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.690.016-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.806.539-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 079/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de novembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1641 Páginas 66-67 Ano: VII
Data: 28/11/2018